

## PROJETO DE LEI Nº 5.230, DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

### EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26 .....

§ 10. A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Educação Básica dependerá de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação após consulta aos órgãos de participação social, de natureza consultiva e de acompanhamento (Conselhos e Fóruns de Educação).

### J U S T I F I C A Ç Ã O

Considerando o caráter provisório dos documentos de política curricular, que necessitam de revisões e atualizações constantes, é recomendado que seja excluída da LDB a menção ao documento de Base Nacional Comum Curricular (BNCC) datado de 2018.

A instituição do Sistema Nacional de Educação terá papel fundamental na fixação de normas à cooperação federativa entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, bem como entre os estados e os seus municípios, para garantir a educação como direito social, fazendo cumprir o Plano Nacional de Educação e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233588650100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



\* C D 2 3 3 5 8 8 6 5 0 1 0 0 \*

**EMP n.47**

Apresentação: 28/11/2023 18:57:40.123 - PLEN  
EMP 47 => PL 5230/2023

**Deputada DUDA SALABERT**  
**PDT/MG**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233588650100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



\* C D 2 3 3 5 8 8 6 5 0 1 0 0 \*